

ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A COMISSÃO AVALIADORA instituída por meio da Portaria nº 170/GAB/CAMB/2019, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na Área de Engenharia Ambiental, para o IFC - *Campus* Camboriú, TORNA PÚBLICA a divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – EDITAL N° 056/CAMSDP/IFC/2019, de 09 de Julho de 2019, para contratação de Professor Substituto – 40 horas – Processo nº 23350.001246/2019-42, Área de Conhecimento: Engenharia Ambiental.

Resposta: Como o somatório de pontos da prova de títulos de nenhum dos candidatos foi superior a 100 pontos, para o cálculo da nota desta prova, foi utilizada a pontuação total (peso 30%), para compor a média ponderada da nota final. A nota mínima da prova de títulos de cada candidato foi de 70 pontos referente à graduação (de acordo com o item 1.1 do edital). Para a pontuação da prova de títulos dos candidatos foi levado em consideração o currículo juntamente com os documentos comprobatórios entregues. A nota da prova didática (peso 70%) foi composta pela média aritmética das três avaliadoras da banca, tendo pontuação máxima de 100 pontos. A nota final foi calculada conforme a equação abaixo:

$$nota\ final = \frac{(nota\ da\ prova\ didática\ x\ 70\%) + (nota\ da\ prova\ de\ títulos\ x\ 30\%)}{10}$$

Camboriú, 06 de agosto de 2019.



Viviane Furtado Velho
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria nº 170/GAB/CAMB/2019